

**ATA DA 88ª (OCTOGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC – DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.**

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 17 (dezessete) horas, na Biblioteca Pública Municipal, localizada no Paço Municipal, na Praça Benedito Valadares, nº 51 (cinquenta e um), centro, aconteceu mais uma reunião do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Bom Sucesso, conforme o decreto 2,534/2015 de 21 de maio de 2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 3,379/2014 de 11 de abril de 2014 que “estabelece normas de proteção ao patrimônio Cultural do município de Bom Sucesso”, o Decreto Municipal nº 580/2.005 de 06 de abril de 2005 que cria o Conselho Municipal e designa seus membros efetivos e suplentes e também o Decreto nº 2,053/2013 de 04 de março de 2013, que altera o parágrafo segundo do artigo segundo do Decreto Municipal 580/2005, onde consta no parágrafo segundo que os membros efetivos e suplentes do conselho poderão ser reconduzidos, com renovação mínima de 1/5 (um quinto) de seus membros, e como também consta no regimento Interno do Conselho. Estiveram presentes os membros do conselho, nomeados pelo Prefeito, sendo aqueles que foram convidados a permanecer e cinco novos membros que ingressaram. O presidente iniciou a reunião com a leitura da última ata e não havendo acréscimos ou alterações a fazer, registrou a pauta do encontro: **Nomeação dos conselheiros do atual COMPAC; pedidos de intervenção na Escola Benjamim Guimarães; solicitação de autorização para pintura do clube dos 70 e de apoio para a execução da mesma; situação de túmulo tombado; solicitação de verba para pagamento da filmagem do evento “II Festival Cultural de Inverno de Bom Sucesso.”** Apresentamos uma chapa que foi aprovada, ficando assim constituído o Conselho: **Efetivos:** Leonardo Lara Oliveira, Presidente (Poder Público, Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal); Wallace Vieira Santos, Vice-Presidente (Poder Público, Chefe de Divisão de Tesouraria); Rômulo César de Almeida, Secretário (Poder Público, Chefe de Divisão de Cultura); Lázaro Nazaré de Oliveira (Sociedade Civil, Fotógrafo); Dora Castanheira (Sociedade Civil, Colunista Social); Edimarsio Antônio Tiote (Sociedade Civil, Professor); Wlândia Aparecida de Castro Barcelos (Sociedade Civil, Bancária); e os **Suplentes:** Marineusa Júnia de Almeida Teixeira (Poder Público, Professora); Rosa Maria de Fátima Oliveira Barros (Poder Público, Diretora Escolar); Darlene Pereira Ferreira Soraggi Marques (Poder Público, Funcionária da Secretaria Municipal de Administração); Iara Rodrigues Chagas Lara (Sociedade Civil, Professora aposentada); Eugênio Lara Filho (Sociedade Civil, Zootecnista). A reunião teve quórum de 100% (cem por cento) dos efetivos, convocados por mim, Rômulo César de Almeida, via telefone e email. A pedido do presidente deste Conselho. Em seguida, o atual presidente apresentou os pedidos de autorização para intervenção em bens tombados: Escola Estadual Benjamim Guimarães e Clube dos 70. Informei que a diretora havia relatado que ainda não houve uma reunião para decidir exatamente como será em detalhes a restauração. Os membros do Conselho decidiram que deverá ser enviado à Escola um ofício solicitando um melhor detalhamento. Quanto ao Clube, os conselheiros autorizaram a pintura e decidiram que deverá ser feita uma cotação do material e uma ajuda, pois o Clube dos 70 é um bem cultural muito importante para o município. Em seguida, relatei que fui procurado pelo senhor Eduardo Vieira, que representando a família de Emílio Ferreira de Castro, proprietários do túmulo número 27 (vinte e sete), tombado municipalmente em 2009, sem dossiê, e inventariado em 2016, e sobre esse inventário estamos esperando a resposta do IEPHA-Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. Relatei que ele me informou que o túmulo está com uma infiltração que está causando o esfacelamento progressivo dos tijolos da base. O próprio senhor Eduardo acredita que a solução poderá ser a colocação de concreto com cuidado nas áreas afetadas, necessitando para isso a escavação de um espaço em frente a entrada do túmulo para viabilizar a entrada do pedreiro. O Conselho decidiu que deverá ser solicitado ao engenheiro da Prefeitura que ele verifique o túmulo. No assunto seguinte, relatei ao Conselho que o CMPC-Conselho Municipal de Política Cultural solicitou ajuda para o pagamento da filmagem que ficará em R\$3,950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais). Esse valor foi considerado alto e não foi liberado pelo Conselho. Em seguida revelei aos

conselheiros que a folias de Minas foram reconhecidas como patrimônio cultural do Estado de Minas Gerais, e que deverá render um ponto para o município, e que atualmente precisamos cadastrar os violeiros para o mesmo fim. O presidente solicitou que o cadastramento seja propagado facebook. Sem mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Rômulo César de Almeida, que a redigiu e lavrou, pelo presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Bom Sucesso, 08 (oito) de maio de 2017. Leonardo Lara Oliveira

Wallace Vieira Santos *Wallace Vieira Santos*  
Lázaro Nazaré de Oliveira *Lázaro Nazaré de Oliveira*  
Dora Castanheira *Dora Castanheira*  
Edimarsio Antônio Tioté *Edimarsio Antônio Tioté*  
Wlândia Aparecida de Castro Barcelos *Wlândia Aparecida de Castro Barcelos*  
Marineusa Júnia de Almeida Teixeira *Marineusa Júnia de Almeida Teixeira*  
Rosa Maria de Fátima Oliveira Barros *Rosa Maria de F. O. Barros*  
Darlene Pereira Ferreira Soraggi Marques *Darlene Pereira Ferreira Soraggi Marques*  
Vilma Fonseca *Vilma Fonseca*  
Iara Rodrigues Chagas Lara *Iara Rodrigues Chagas Lara*  
Eugênio Lara Filho *Eugênio Lara Filho*  
Rômulo César de Almeida *Rômulo César de Almeida*